



SÚMULA

91ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)

DATA	13 de novembro de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Projetos

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h03min com os(as) quatro Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 91ª reunião ordinária foi aprovada por 03 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e encaminhar para publicação no portal de transparência do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação

Comunicado	A Conselheira Carline comunica que os conselheiros do CAU/SC entraram em contato com a CPC-CAU/RS a fim de debater sobre a experiência com o Edital de Fotografias, pois pretendem fazer uma Câmara temática do Patrimônio para tratar do assunto e propor um edital semelhante ao da presente comissão. Relembra que no dia 20 de Novembro, no dia da Consciência Negra, acontecerá a Caminhada do Percurso Negro. Comunica ao Conselheiro José, que foi elogiado pelo CAU/RS pela sua apresentação realizada no Congresso Brasileiro de Arquitetura (CBA).
------------	--

5. Ordem do dia	
5.1	Arquimemória - 00176.001456/2024-61
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Discussão	A Conselheira Ariane relata que apresentou o artigo no Evento Arquimemória no dia 07 de novembro, quinta-feira à tarde. Informa que o evento contou com a presença do CAU/BA, CAU/SP, CAU/PE, CAU/MS e CAU/PR que também apresentaram seus trabalhos sobre patrimônio cultural. Explica que em cada sala foi dividido grupos de 4 pessoas e ao final de cada apresentação davam início a um debate. Relata que teve muita troca de experiências, principalmente pelo fato de serem de lugares distintos. Afirma que a parte mais relevante do trabalho foi a questão das Caminhadas do Patrimônio Cultural que o CAU/RS promove. Relata que durante as discussões, iniciou-se um debate relacionado à atuação do Conselho dentro dos estados e o CAU/RS foi muito elogiado pelas suas iniciativas e ações perante ao Patrimônio Cultural. Nesse sentido, a Conselheira Ariane alega que foi bastante discutido os dados levantados pela Comissão a respeito da ausência de Comissão específica em alguns estados para tratar assuntos de Patrimônio Cultural. Relata também que a maior reclamação dos CAUs foi em relação às cidades do Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste que possuem Centro Histórico consolidado, baixa atuação do Conselho e consequentemente são estados onde não há uma Comissão de Patrimônio Cultural. Ao final da discussão, a Conselheira Ariane alega que sugeriu ao CAU/BR, que direcionasse as campanhas e ações relacionadas ao Patrimônio Cultural para esses estados mencionados. Relata que além de elogios direcionados à CPC-CAU/RS, teve muitos elogios ao Centro de Memória do CAU/RS. O Conselheiro José relata que esteve presente em uma reunião da Câmara Temática na terça-feira, dia 12 de Novembro, e foi solicitado o estado da arte nos estados e entende-se que o assunto diz respeito a atuação dos Conselhos. Alega que há uma confusão entre o estado da arte do Patrimônio Cultural nos estados e o estado da arte da atuação do conselho sobre o patrimônio desses estados. Questiona à Conselheira Ariane a respeito de ações de educação patrimonial voltado para crianças, já que o intuito da CPC-CAU/RS para os próximos projetos é aproximar a atuação junto a ambientes com crianças. A Conselheira Ariane relata que o trabalho sobre a educação patrimonial para crianças foi realizado por uma Universidade em parceria com uma colaboradora externa Arquiteta e Urbanista e uma Pedagoga, onde o objetivo era compreender como abordar o assunto em cada faixa etária. Ressalta a importância de uma profissional da área da educação quando se trata de educação patrimonial às crianças, para conseguir identificar as melhores atividades lúdicas em cada faixa etária. Informa que a partir do dia 18 de novembro os certificados serão emitidos.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	CAU-Vivo
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	Os Conselheiros Nathália e José confirmam sua participação na entrevista para o CAU-Vivo no dia 25 de Novembro. O Conselheiro José oferece a apresentação que realizou no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), para auxiliar no conteúdo que será abordado. A Conselheira Carline propõe encaminhar um roteiro com perguntas ao Funcionário Alexandre, que será responsável pela entrevista. Os conselheiros sugerem a participação do Assessor Jurídico Cesar, para falar sobre os processos judicializados da CPC-CAU/RS.
Encaminhamento	A Conselheira Nathália vai encaminhar um roteiro ao Funcionário Alexandre. O Conselheiro José vai encaminhar a apresentação de <i>slides</i> do CBA à Conselheira Nathália.

5.3	Editais
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Assessora Melina informa que o projeto de Edital de Educação Patrimonial não foi aprovado para o ano de 2025, em contrapartida houve a aprovação do edital de Assistência técnica e Edital de Fotografia. Expõe em tela a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1841/2024, que aprova a alteração dos Projetos Estratégicos do CAU/RS para 2025. A Conselheira Carline sugere solicitar uma confirmação ao Coordenador Jean e os motivos pelos quais o Edital de Educação Patrimonial não foi aprovado, já que a Conselheira acredita que o Edital mencionado é mais viável financeiramente. O Conselheiro José acredita ser importante alinhar novamente essa questão, pois reafirma a importância do Edital de Educação Patrimonial. A Conselheira Marília acredita que houve um equívoco, pois A CPC-CAU/RS tinha o objetivo trabalhar com o Edital de Educação Patrimonial e não com o edital de assistência técnica. A Assessora Melina explica que o Jean alegou que as verbas para os projetos estratégicos vão vir do imobilizado e não há recurso para nenhum projeto de verba do recurso corrente, e o objetivo do projeto de educação patrimonial elencado pela comissão, não foi possível encaixá-lo nos objetivos estratégicos, somente o de assistência técnica, portanto devido a esse motivo houve a troca. A Conselheira Carline sugere a mudança nos objetivos do projeto para objetivo estratégico de "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo". O Conselheiro José questiona ao coordenador Jean sobre os questionamentos referentes ao Projeto de Educação Patrimonial. O Coordenador Jean relata que a tese central sobre os projetos estratégicos é a definição dos objetivos no evento de planejamento. O Coordenador Jean alega que vai averiguar com o CAU/BR, no sentido de manter o mesmo valor aprovado e alterar o plano de trabalho de um projeto por outro. O Conselheiro José propõe ao Jean, que os projetos sejam separados por comissão e não misturados como é atualmente, pois da seguinte forma possibilita reconhecer com facilidade. A Assessora Melina afirma que a Comissão não sabia que os projetos estratégicos seriam os únicos que seriam aprovados, pois alega que todo o planejamento dos projetos feito pela comissão demandou tempo. O Coordenador Jean explica que só depois do primeiro fechamento da programação, tem-se a noção da quantidade de verba disponível. Sugere que as comissões não proponham quantidades grandes de projetos que não tenham condições técnicas para executar. Aponta que apenas 16% dos projetos estratégicos foram executados no ano de 2024. A Assessora Melina informa que o funcionário Henrique já começou a editar as propostas dos editais para o ano de 2025, e solicitou definições de tema, justificativa e contexto para a comissão.
Encaminhamento	O Coordenador Jean vai averiguar no CAU/BR se é possível fazer a alteração na programação dos projetos para 2025. Reputar o tema para as próximas reuniões para as definições dos editais.

5.4	Rumos Passo Fundo
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	O Conselheiro José informa que a CPC-CAU/RS vai participar da Oficina de Fotografias, em seguida terá a Caminhada e posteriormente, o Debate. Afirma que o Conselheiro Marcos Frandoloso e a Arquiteta e Urbanista, Greice, não vão participar do debate. A Conselheira Marília informa que não vai conseguir comparecer no Rumos Passo Fundo.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.5	Caminhada do Dia do Arquiteto
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Carline informa que foi debatido na reunião do Centro de Memória, e o Arquiteto e Urbanista, Lucas Volpatto, terá disponibilidade no Sábado, dia 14 de dezembro, às 15h. Relata que após o evento Rumos Passo Fundo, a comunicação vai começar a divulgação do evento. Ressalta que a Caminhada do dia do Arquiteto será nos mesmos moldes da Caminhada da Perda, que já foi realizada pelo CAU/RS. O Conselheiro José ressalta a importância do tema da caminhada, pois afirma que o Patrimônio Cultural não é renovável, e sim algo finito que acaba. Comenta que a Caminhada da perda foi idealizada pelo funcionário do CAU/RS Ortiz de Campos, pelo professor de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, Rômulo Plentz e pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Volpatto.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.6	Caminhadas no geral
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Carline relata que na última reunião com o Centro de Memória foi organizado o calendário para realização de alguns eventos, como exemplo o Dia do Patrimônio, em Agosto, a Primavera dos Museus, em Setembro e Noite dos Museus, em Maio. Acredita que a CPC-CAU/RS poderá trabalhar em conjunto com o Centro de Memória para desenvolver os eventos mencionados. A Assessora Melina contatou a Funcionária Bárbara Hoch, que por sua vez afirmou que o Arquiteto Lucas Volpatto vai mediar a Caminhada do dia do Arquiteto no dia 14 de Dezembro, Sábado, das 15h às 17h. O Conselheiro José sugere envolver outras atividades nas caminhadas, como por exemplo, visita a museus, teatros, restaurantes e etc. A Conselheira Nathália concorda com o conselheiro José e relata a experiência da organização da Caminhada do Percurso Negro, onde cogitaram realizar uma parceria com uma cafeteria. A Conselheira Ariane relata que na sua cidade, Erechim, estão organizando uma caminhada temática, que trabalha com os espaços públicos da cidade, formato semelhante mencionado pelos conselheiros e que envolve a Universidade Federal e o Teatro.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.7	Sugestão do tema "Patrimônio Cultural" para curso de capacitação
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Conselheiro José informa que a presente pauta é oriunda da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS). Solicita aos membros sugestões de capacitações a respeito do tema de patrimônio cultural. A Conselheira Carline relata que em conversa com a assessoria da CPC-CAU/RS, foi levantado a importância do conhecimento sobre assuntos gerais referentes ao Patrimônio Cultural, e dentro da Comissão de Ética e Disciplina, foi relatado a necessidade do domínio do assunto, já que recebem denúncias de profissionais de Arquitetura e Urbanismo que emitem laudos de demolição. Nesse sentido, a Conselheira acredita na importância de cursos que promovam um panorama geral dessas instâncias. Relata que o Ministério da Cidade e Ibram fornecem cursos relativos ao assunto. O Conselheiro José explica a diferença entre capacitação e formação. Acredita que os assuntos mencionados pela Conselheira Carline adentram em formação profissional e não capacitação. A Conselheira Carline acredita que o assunto trata-se de capacitação, pois muitos profissionais arquitetos do CAU/RS e até mesmo a assessoria, necessitam de conhecimentos básicos sobre o Patrimônio Cultural. O Conselheiro José afirma que o objetivo é melhorar a forma de trabalho e compreensão sobre o tema de Patrimônio Cultural. Solicita para a Conselheira Carline buscar plataformas que disponibilizem os referidos cursos. A Conselheira Ariane ressalta a importância de promover conhecimento sobre as nomenclaturas a respeito do Patrimônio Cultural. A Conselheira Carline compartilha com os membros no WhatsApp, a plataforma de cursos da Escola Virtual do Governo. A Conselheira Marília propõe filtrar os cursos de Patrimônio Cultural encaminhados pela Conselheira Carline, a fim de encontrar o ideal que se adaptaria às funções nas quais a Comissão procura.</p>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Carline vai verificar plataformas que ofereçam cursos de capacitação de Patrimônio Cultural.</p>

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Definição da Proposta do Edital de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Caminhada do Dia do Arquiteto
Fonte	Centro de Memória
Assunto	Definição da Mudança de Edital de Assistência Técnica e Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Cartilha do Patrimônio - Chamar Gabinete
Fonte	Chefia de Gabinete
Assunto	Caminhadas da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Aproximação com a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas - CTPAF
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Relato do Salvador e suas Cores
Fonte	Nathália Gomez
Assunto	Processos Judicializados - Cervejaria Polar, SMOV, Cine Colombo
Fonte	Cezar Rieger

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h57min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 03/12/2024, às 15:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 15:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C5FA5BFE** e informando o identificador **0400956**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002469/2024-57

0400956v57